

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL N.º 011/2025

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à determinação da 67ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, decorrente da Notícia de Fato nº 01.2025.00000560-1 - Ministério Público do Mato Grosso do Sul, torna público que o Edital n.º 010/2025, referente à convocação para a prova escrita (objetiva), **está sem efeito**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, sob o regime celetista, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - **SANESUL**, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA ANULAÇÃO DO EDITAL N.º 010/2025

1.1. Considerando o ofício da 67ª Promotoria de Justiça de Campo Grande do Ministério Público Estadual, recebido em 03 de fevereiro de 2025 e atendendo recomendação do Ministério Público suspende-se a realização da Prova Objetiva marcada para o dia 09 de fevereiro de 2025, reabrindo o prazo para inscrição do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) por mais 15 dias, a contar de hoje e retifica o EDITAL N.º 001/2024.

1.2. Fica tornado sem efeito o Edital n.º 010/2025, revogando-se todas as disposições nele contidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As inscrições já realizadas permanecerão válidas, salvo manifestação em contrário do candidato.

2.2. Um novo cronograma será divulgado oportunamente para a realização da prova escrita (objetiva).

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente